



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 496

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 496

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.985, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA, JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, PROCEDEREM AO JULGAMENTO DE SOFTWARES PEDAGÓGICOS APRESENTADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, as senhoras LÉIA REGINA PEREIRA DE MORAES VENTURIAN – RG nº 18.715.869; PRISCILA MARINA CORREA OSCALICES - RG nº 29.413.207-7; LILIA ELAINE GALHARDO DE LIMA – RG nº 32.261.621-9; TANIA SIDNEIA DA SILVA – RG nº 12.665.597; e CAMILA TEIXEIRA ALVES – RG nº 28.050.496-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, procederem o julgamento dos softwares pedagógicos apresentados no Processo de Licitação nº 136/2018 – Tomada de Preços nº 019/2018, que tem por objeto contratação de licença de uso de softwares pedagógicos para alunos e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.965, de 23 de novembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos

três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7.986, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA, JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, PROCEDEREM AO JULGAMENTO DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS APRESENTADOS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018, QUE TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E PRÉ II.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as senhoras LÉIA REGINA PEREIRA DE MORAES VENTURIAN – RG nº 18.715.869; LILIA ELAINE GALHARDO DE LIMA – RG nº 32.261.621-9; SILVANA PEDROZO – RG nº 25.890.578-5; ALESSANDRA SILVA CAMARGO – RG nº 26.845.318-4; e CREISE DOS REIS BARALDI DE MAIO – RG nº 24.204.252-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, procederem o julgamento dos materiais pedagógicos apresentados no Processo de Licitação nº 135/2018 – Tomada de Preços nº 018/2018, que tem por objeto a implantação e execução de sistema pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil – Pré I e Pré II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 496

Página 3 de 4

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7.987, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE *SOBRE*
ENQUADRAMENTO *DE*
SERVIDORES *PÚBLICOS*
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 170, 13 de março de 2.013 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Guararapes), baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Os servidores municipais, constantes do Anexo I que integra a presente Portaria, ficam enquadrados a partir de 1º de janeiro de 2019, em níveis superiores da respectiva classe, conforme especificado, em decorrência de Progressão Funcional pela via acadêmica, conforme estabelece os artigos 40 a 44 da Lei-Complementar nº 170 de 13 de março de 2.013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal através do Diário

Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7.988, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES NO EXERCÍCIO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDUARDO DE SOUZA QUINTANA como pregoeiro, e os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA e MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA como Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Guararapes, no exercício de 2.019.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados o servidor ENEVALDO ALBANO como suplente do Pregoeiro, e LUIZ GUSTAVO ZANETTI e GABRIELA CAIRES BORGES DE SOUZA como respectivos suplentes dos integrantes da Equipe de Apoio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 7.854, de 02 de janeiro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 496

Página 4 de 4

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7.989, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO ÀS LICITAÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2.019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores ENEVALDO ALBANO, LUIZ GUSTAVO ZANETTI e GABRIELA CAIRES BORGES DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Julgamento às Licitações Municipais para o exercício de 2.019.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores EDUARDO DE SOUZA QUINTANA, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA e MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações atuará nos certames a serem realizados nas modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 7.855, de 02 de janeiro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos de Pessoal

Outros atos

Edital de Convocação

Nos termos do disposto no § único do art. 2º da lei municipal 3.651/18, “o beneficiário, aposentado ou pensionista do Fundo Municipal de Previdência Social, deverá fazer a prova de vida junto ao órgão competente vinculado, todo mês de janeiro de cada ano, sob pena de suspensão do benefício até a devida comprovação”.

Desta forma fica convocado os aposentados e pensionistas abaixo listados, vinculados a Câmara Municipal de Guararapes a comparecer até 25 de janeiro de 2019, data de fechamento da folha de pagamento, para fins de preencher o formulário de prova de vida, portando documento oficial com foto e comprovante de endereço atualizado, sob pena de suspensão de pagamento do benefício a que tem direito até a regularização deste ditame legal.

- Aparecido Luiz da Silva
- Elza Maria Nobre da Cruz
- Nathalya Schahanof Martins
- Paulo Pereira de Arruda
- Valkiria Rodrigues

Guararapes-SP, 03 de janeiro de 2019.

EDIMILDO FERREIRA

PRESIDENTE